



João Alfredo, 06 de janeiro de 2020.

À

CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI LTDA.

Ref.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – PORTE 1, NO SÍTIO LAGOA FUNDA
NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE.**

Contrato. nº. 030/2018- FMS.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS nesta data à empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI LTDA**, detentora do contrato N° 030/2018- FMS firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO para realização de obras de Construção de uma UBS – Porte 1, no Sítio Lagoa Funda, no Município de João Alfredo-PE, em vistoria para entrega final da obra foi constatado que ainda continua uma grande quantidade de inconformidades citadas na vistoria do dia (23/12/2019), impossibilitando de receber a mesma. Segue a relação de pendências que precisam ser sanadas para a devida conclusão da obra:

- 1- Rejuntamento de todas as portas;
- 2- Regulagem de todas as portas/fechaduras;
- 3- Segunda mão da pintura das grades das portas;
- 4- Rejuntamento do porcelanato no corredor (cozinha);
- 5- Polimento das bancadas de granito;
- 6- Polimento das prateleiras de granito da farmácia;
- 7- Pintura de calçada frontal externa na cor concreto;
- 8- Limpeza de tinta das luminárias;
- 9- Placas de identificação das salas;
- 10- Assentos de deficiente alto;
- 11- Caixa d'água de 5.000 litros;
- 12- Pintura dos bordos dos portões e do gradil (estão pintados de verde e a cor é branca);
- 13- Pintura das cantoneiras dos balcões da sala de odontologia e da lavandeira;
- 14- Correção da textura da faixada;
- 15- Pintura da faixada lateral na cor azul, na quina em cima do compressor;
- 16- Substituição de duas luminárias (fitas de LED soltas);
- 17- Retirada do fio da luminária de emergência;
- 18- Registro desmontado do WC de deficiente feminino;
- 19- Limpeza de marcações nas paredes (interruptores, tomadas e barras de apoio);
- 20- Forro de gesso danificado na sala de observação;
- 21- Reparo no rodapé do jardim do lado direito;



- 22- Acabamento dos pontos de esgoto das cubas;
- 23- Pintura do ferrolho da grade da lavanderia.

Não foi possível verificar a instalação hidráulica, pois o prédio estava sem água.

Solicito que sejam atendidas todas as inconformidades para o devido encerramento da obra num **prazo de 10 (dez) dias corridos**. Como o prazo da obra se encerrou no dia 24/12/2019, recomendo que seja aplicada as penalidades conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta do referido contrato, caso não seja cumprido todas as solicitações citadas acima.

Cordialmente,


Leonardo Menezes de Sá
CREA / PE: 029.936
Resp. Técnico